



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA  
Processo Nº. 010501/2022  
Folha Nº. 451  
Rubrica 9

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 010501-1/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010501/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, E A EMPRESA GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI CNPJ: 24.365.151/0001-01, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.029.524/0001-91, localizada na Rua 7 de Setembro, n.º 45, Centro, Paulo Ramos – MA, neste ato representado pelo Sr. Adailson do Nascimento Lima, brasileiro, portador do RG sob o n.º 022593492002-9 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 471.088.003-49, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.365.151/0001-01, com endereço na Rua Santo Antônio, n.º 1080b, Centro, Trizidela do Vale/MA, neste ato tendo como seu representante legal a **Sra. Lygia Gardênia Lima Santos**, proprietária, portador do Registro Geral n.º 0224798020024 SSP-MA, e no CPF/MF sob n.º 037.133.953-73, residente e domiciliado(a) na Cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 01/2022, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 010501/2022, doravante denominado **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, **CELEBRAM** o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto Aditivar o prazo de execução do contrato da prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Paulo Ramos – MA, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor permanece o contratado de **R\$ 509.019,23 (Quinhentos e Nove Mil e Dezenove Reais e Vinte e Três Centavos)**, sob o regime de execução global.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

**0203 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.; 26 782 0003 1.004 – CONST. AMPL. E RECUP. DE EST., PONTES E BUEIROS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOAS JURÍDICAS;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA  
Processo Nº. 010501 / 2022  
Folha Nº. 452  
Rubrica \$

1701000000 – OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

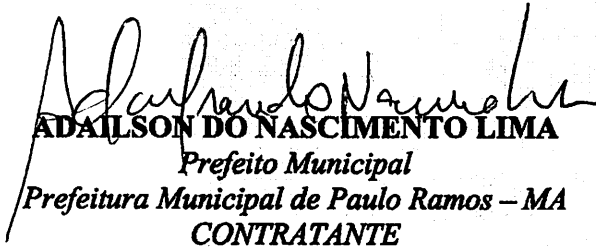
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

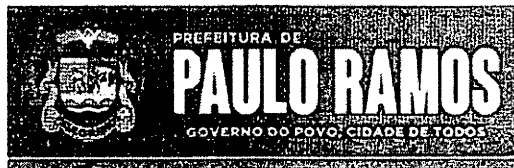
Paulo Ramos – MA, 02 de setembro de 2022.

  
**ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – MA  
CONTRATANTE

LYGIA GARDENIA  
LIMA  
SANTOS:03713395373

Assinado de forma digital por  
LYGIA GARDENIA LIMA  
SANTOS:03713395373  
Dados: 2022.09.02 07:46:05  
-03'00'

**GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**  
**EIRELI**  
CNPJ: 24.365.151/0001-01  
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS  
RG:0224798020024 SSP/MA  
CPF:037.133.953-73  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA  
Processo Nº. 010501 / 2022  
Folha Nº. 453  
Rubrica §

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 010501-01/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS e GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 24.365.151/0001-01. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA** – Prefeito Municipal de Paulo Ramos, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

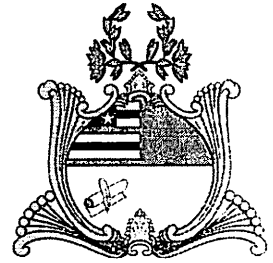
Em, 02 / 09 / 2022

Nome: §



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA



EXTRAS

PAULO RAMOS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 952 :: SEGUNDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Processo N.º 010501/2022

Página 454

Folha N.º

Fubrica

Descrição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 010501-01/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS e GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 24.365.151/0001-01. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA – Prefeito Municipal de Paulo Ramos, pela CONTRATANTE e o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2022.

EDNO AUGUSTO DE SOUZA NETO e RONILSON RIBEIRO MENDONÇA – Procuradores substabelecidos, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01240501/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e BANCO BRADESCO S.A. sob CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução da operação dos serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. VALOR: R\$ 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais). DATA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0002 2.004 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e os Senhores

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 800f9df1ba58cee520c39f3cb8426d7b47dad61a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A LACMAR- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.514/2022-EMSERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2018-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Paulo Pacheco Cardoso Ronchi – Diretor de Planejamento e Governança da EMSERH. CPF: 049148422013-0. **CONTRATADA:** LACMAR – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 20.815.524/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** José Almeida Cavalcante. CPF: 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, concernente ao CONTRATO Nº 299/2018-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 299/2018-GCC/EMSERH pelo período de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 14.10.2022 e término previsto para 14.10.2023. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses será de R\$ 433.739,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e nove reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-01-56. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 122.514/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Nona e Décima Segunda do Contrato Original. - **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. - **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022. São Luís (MA), 13 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2022- CP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 036.03/2022.02 – PMPN. BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÕES PREVENTIVA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULINO NEVES – MA, ALÉM DE REPAROS, MANUTENÇÕES E REFORMAS NAS ESCOLAS JOSÉ PALHARES DIAS, TIRADENTES II E JOSÉ SILVA DE SOUSA, PERTENCENTES AOS POVOADOS, BEIRA DO LAGO, BAIXA DA CACHOEIRA E SIMPLÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. **CONTRATADO:** F J MACHADO LTDA-ME, CNPJ nº. 09.031.512/0001-90. **VIGÊNCIA:** 04 (Quatro) meses, com termo inicial 11/10/2022 e vigência até 11/02/2023. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 10 de outubro 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA – Secretária Municipal de Educação. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2021- TP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 120.12/2021.01 – PMPN. BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS EXTREMA PASSAGEM DO DOUTOR, PASSAGEM GRANDE, EXTREMA PASSAGEM DA GENTIL E SIQUIRIBA E PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANTEIROS NA AVENIDA RIO NOVO CAJAZEIRAS, AVENIDA DOUTOR PAULO RAMOS/CENTRO, RUA BOA VIAGEM E RUA DA VAQUEIJADA (VAQUEIJADÃO) E AINDA NO POVOADO RIACHO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **CONTRATADO:** M R L CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ nº. 14.805.874/0001-20. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias, com termo inicial 13/10/2022 e vigência até 13/02/2023. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11 de outubro 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022, decorrente do Contrato Nº 010501-01/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS e GARDEN PROJETOS e EXECUÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 24.365.151/0001-01. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA – Prefeito Municipal de Paulo Ramos, pela CONTRATANTE e o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022. LICITAÇÃO:** decorrente do Processo Administrativo nº 3463/2022, que se originou ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022,. **CONTRATANTE:** O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), através da Secretaria de Educação 30.047.888/0001-89. **CONTRATADO:** empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.968.212/0001-67, **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as demandas das escolas municipais, que foram recém ampliadas e reformadas, pertencentes a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Inês/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 1.773.740,00 (um milhão e setecentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais) para R\$ 2.212.305 (dois milhões duzentos e doze mil e trezentos e cinco reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 438.565,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco mil re-